

Requerimento nº \_\_\_\_ / 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Tendo em vista a publicidade e vigência da Portaria 046/2024, assinada pelo Presidente desta Casa Sr. José Climério Neto, que torna NULA a deliberação Plenária ocorrida no dia 13/06/2024 de cassação do mandato do Vereador Cícero Cosmo da Silva, venho com base no art. 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, REPRESENTAR pela destituição da Presidência desta Câmara de Vereadores pelos fatos a seguir:

É pública e notória que a conduta missiva do Presidente desta Casa não respeita os trâmites previstos em nosso Regimento Interno, pois sua omissão prejudicou o bom andamento do procedimento instaurado na Comissão .de Ética e Decoro Parlamentar.

Por outro lado, utiliza-se do cargo de Presidente desta Casa de Leis para proteger seus aliados políticos, publicando atos normativos individuais para anular decisões do Pleno desta Casa, o que não é previsto nas normas internas da Câmara de Vereadores, extrapolando das atribuições conferidas ao seu cargo, mediante a prática de atos com abuso ou desvio de Poder, como aconteceu com a publicação da Portaria 046/2024, onde anula ilegitimamente decisão do Pleno desta casa.

Ademais, é omisso quanto a convocação de sessões extraordinárias quando a pauta da referida sessão é para tratar de assuntos que contrapõe o interesse de seus aliados políticos, cabendo a Mesa Diretora fazer tal convocação, como a que está ocorrendo agora.

Nosso Regimento Interno nos ensina que em caso de omissões de qualquer membro da Mesa Diretora no desempenho das atribuições regimentalmente próprios, é possível sua destituição, bem como quando age com abuso ou desvio de poder, vejamos:

Art. 65. É passível de destituição o membro da Mesa Diretora que:

I - Demonstrar-se omisso ou deficiente, ou ainda faltoso no desempenho das atribuições que são a ele regimentalmente próprios;



II - Exorbitar das atribuições conferidas ao seu cargo, mediantea prática de atos com abuso ou desvio de Poder.

Posto isto, REPRESENTO PELA DESTITUIÇÃO do Sr. José Climério Neto do cargo de Presidente desta Casa e requeiro o CONHECIMENTO DESTA REPRESENTAÇÃO pelo Plenário da Câmara de Vereadores.

Pede deferimento.

Sala das Sessões, Santa Cruz do Capibaribe-PE, 20 de junho de 2024.

José Soares Correia (Irmão Soares)

- Vereador –

## CASADR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE